



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## ANEXO I - 1

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### Informações Básicas:

Número do Processo: 92/2024

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **I - DIRETRIZES PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:**

Listar os normativos que disciplinam os serviços a serem contratados, de acordo com sua natureza;

Analizar a contratação anterior, ou a série histórica, se houver, para identificar as inconsistências ocorridas nas fases de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão do Contrato, com a finalidade de prevenir a ocorrência dessas nos ulteriores Termos de Referência ou Projetos Básicos; NÃO foram identificadas inconsistências nas contratações anteriores, eis que se trata da primeira contratação desta natureza.

#### **II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

##### **1) DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente documento, objeto da contratação de empresa especializada para prestar serviços referentes em Saúde e Segurança no Trabalho, visando à elaboração dos programas de saúde do trabalho, para a Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, contendo neste rol, os seguintes programas:

- Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR);
- Elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente do Trabalho – LTCAT);
- Elaboração do Laudo de Insalubridade e de Periculosidade (LIP)
- Elaboração PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário;
- ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET;
- Emissão de Informação para SOCIAL.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

## **2) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A necessidade da contratação de empresa prestadora dos serviços de Segurança do Trabalho, se justifica na obrigatoriedade de atendimento aos ditames da Legislação vigente.

## **3) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

De acordo com a quantidade de servidores vinculados a este Poder Legislativo, estima-se que tal procedimento seja realizado anualmente.

## **4) LEVANTAMENTO DE MERCADO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO, SOLUÇÃO A CONTRATAR E FORMA DE CONTRATAÇÃO:**

A definição da contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Segurança do trabalho decorreu da necessidade deste órgão público se adequar às exigências impostas pelo e social, sendo assim, ante a real necessidade desta adequação, a forma mais viável será a referida contratação. Assim, considerando que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) trata-se de prestação de serviços especializados de forma continuada, na forma da Lei nº 14.133/2021, visto que pode ser objetivamente definido por meio das especificações usuais do mercado, bem como, pela legislação pertinente, e considerando que a Câmara Municipal de Barra do Turvo precisa contratar tais serviços com uma maior rapidez, visto que são necessários para a implantação da última fase do e-Social, foi escolhida a contratação por meio de contratação direta, uma vez que o valor da contratação se inclui, bem inferior ao limite previsto no artigo 75, II da referida lei.

## **5) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:**

Para realizar a estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços de forma eletrônica através do Sistema BLL Compras, apurando-se o **preço médio de R\$ 4.992,50 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**, haja vista, a busca de celeridade do projeto em questão, conforme relatório da pesquisa anexo ao processo.

## **6) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:**

O objeto deste estudo é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes a Saúde e Segurança do Trabalho, para atender a legislação vigente.

## **7) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1266

[licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Os serviços referentes a Saúde e Segurança no Trabalho que serão realizados, será de entrega imediata após a conclusão de laudos e pareceres e, portanto, serão pagos em uma única parcela.

## **8) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Com a contratação dos serviços que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Câmara Municipal de Barra do Turvo, tem o objetivo de:

- I. Se adequar a legislação vigente no país;
- II. Implantar a última fase do e social;
- III. Zelar pela saúde ocupacional de seus servidores.

## **9) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Não se aplica.

## **10) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:**

Até a data, não houve contratações da mesma natureza ao objeto ora debatido.

## **11) DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL:**

A Câmara Municipal de Barra do Turvo está em fase de elaboração do planejamento anual, portanto, este será um item que deverá estar previsto para a sua contratação anualmente.

**12) IMPACTOS AMBIENTAIS:** Não se aplica.

## **13) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Diante do exposto, verifica-se que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

E, para constar eu, Lilian Kelly Araujo, Servidora da Câmara Municipal de Barra do Turvo – Assistente Administrativo e Secretária da Comissão de Licitação desta Edilidade – conforme Portaria nº 31/2024, lavrei o presente documento e o subscrevo.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de setembro de 2024.

**LILIAN KELLY ARAUJO**  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
SECRETÁRIA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO